



FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCEI

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social ou nome: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua, Av., Rod. etc.): \_\_\_\_\_ N°/km: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Nome fantasia/apelido: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): \_\_\_\_\_ N°/km: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Micro Empresa: [ ] SIM [ ] NÃO

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: [ ] REPETIR CAMPO 1 [ ] REPETIR CAMPO 2

Destinatário: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)  
Endereço (Rua, Av., etc.): \_\_\_\_\_ N°/km: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 – A área do empreendimento abrange outros municípios? [ ] NÃO [ ] SIM (Se sim, informar): \_\_\_\_\_  
4.2 – A área do empreendimento abrange outros estados? [ ] NÃO [ ] SIM (Se sim, informar): \_\_\_\_\_  
4.3 – O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?  
[ ] NÃO [ ] SIM, nome: \_\_\_\_\_  
4.4 – O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 10 km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN?  
[ ] NÃO [ ] SIM, nome: \_\_\_\_\_

5. USO DE RECURSO HÍDRICO

5.1 – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico? [ ] NÃO (passe ao item 6) [ ] SIM  
5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [ ] NÃO [ ] SIM (passe ao item 6)  
5.3 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)  
Nº Protocolo do IGAM: Nº Protocolo/ Ano \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
5.4 – Uso não outorgado (ainda não possui outorga)  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
5.5 – Uso de Volume Insignificante? [ ] SIM [ ] NÃO (Uso de volume Insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM através DN CERH 09/2004):  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
5.6 – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [ ] NÃO [ ] SIM (Informar : DAC/IGAM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_)  
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAM's)  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ ; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
5.7 – Possui Outorga/Certidão de Uso Insignificante? (Portaria de Outorga publicada)  
Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nº da Certidão/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Certidão/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Certidão/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
5.8 – Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?  
Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
5.9 – Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?  
Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

6. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (APEF) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)

6.1 – Caso já tenha processo de exploração florestal ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):



6.2 – Caso já tenha Autorização para Exploração Florestal – APEF ou Declaração de Colheita e Comercialização – DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):

6.3 – O Empreendimento está localizado em área rural? [ ] SIM (responda a pergunta abaixo) [ ] NÃO (passe para o item 6.4)

6.3.1 – A propriedade possui regularização de reserva legal (Termo de Compromisso/IEF ou Averbação)? [ ] SIM [ ] NÃO

6.4 – Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2? [ ] SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6 [ ] NÃO (passe para o item 7)

6.5 – Ocorrerá supressão de vegetação? [ ] NÃO [ ] SIM, informar:

6.5.1 [ ] nativa [ ] plantada (responda a pergunta abaixo) [ ] nativa e plantada (passe para o item 6.6)

6.5.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? [ ] NÃO [ ] SIM

6.6 – Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [ ] NÃO [ ] SIM

**7. DADOS DA(S) ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO:**

Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado no campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos.

Os códigos das atividades estão listados no anexo 1 da Deliberação Normativa - 74/04, disponível para consulta no site: [www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br)

**7.1**

CÓDIGO DN 74/04	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

**7.2 – Outras atividades listadas na DN 74/2004, nesse empreendimento, caso haja, informe:**

CÓDIGO DN 74/04	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

**7.3 – Fase atual do empreendimento:**

[ ] Projeto [ ] Instalação, iniciada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ [ ] Operação, desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

7.3.1 – Pretende apresentar requerimento de LP e de LI concomitantemente? [ ] SIM [ ] NÃO

(somente para classes 3 e 4, em fase de projeto)

7.4 – O empreendimento já tem licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão estadual?

[ ] NÃO

[ ] SIM informe nº do Processo COPAM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Tipo: [ ] AAF – [ ] LP – [ ] LP/LI – [ ] LI – [ ] LIC – [ ] LO – [ ] LOC – [ ] REVLO

7.5 **Ampliação ou modificação de empreendimento já regularizado ambientalmente?**

[ ] NÃO (passe para o item 8) [ ] SIM, preencha abaixo:

Certificado de LO nº \_\_\_/\_\_\_ Autorização Ambiental de Funcionamento nº \_\_\_/\_\_\_

Fase atual da ampliação: [ ] Projeto [ ] Instalação, iniciada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ [ ] Operação, desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**7.5.1 – Dados referentes à ampliação:**

Código da atividade referente à ampliação ou modificação (DN 74/04)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

**7.5.2 – Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à ampliação**

Código referente à atividade principal (DN 74/04)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

\*Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04

7.6 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes? [ ] NÃO [ ] SIM

7.7 – Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)? [ ] NÃO [ ] SIM



8. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
data Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCEI vínculo com a empresa

**OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTES PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.**

